



EDITAL

CÉLINE MOREIRA GASPAR, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, torna público, para conhecimento geral, que na reunião extraordinária do executivo da Junta de Freguesia de 14 de novembro de 2022, foi tomada a seguinte deliberação:

1. Parecer da Junta de Freguesia sobre a “Desagregação” da Freguesia da Carreira de acordo com o previsto no nº 1 do artigo 11º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho

Aprovado, por unanimidade, Parecer Favorável Condicionado, considerando que a Junta de Freguesia:

- i) Reconhece o sentimento de perda dos cidadãos da Carreira quanto à sua representatividade nos órgãos autárquicos – de nove elementos na Assembleia de Freguesia e 3 na Junta de Freguesia, passou a ter apenas dois elementos da Freguesia (eleitos em 2021) nos órgãos autárquicos em funções;
- ii) Reconhece que o referido na alínea anterior tem consequências negativas para a democraticidade da gestão autárquica e para o debate plural;
- iii) Reconhece que o facto de o executivo ser predominantemente residente no território da extinta Freguesia de Monte Redondo não permite a acessibilidade aos representantes autárquicos na mesma medida que tinham antes da agregação, uma vez que os cidadãos recorriam, muitas vezes, à morada dos eleitos, mesmo que a Junta de Freguesia estivesse encerrada;
- iv) É sensível e aceita a vontade popular manifestada em desagregar do território da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira;
- v) Reconhece que o sentimento de perda manifestado na proposta possa estar a contribuir para uma erosão do espírito de comunidade local verificado, aliás, pela enorme dificuldade que se tem apresentado no desenvolvimento de ações por parte do associativismo local;
- vi) Tem enormes reservas quanto à viabilidade financeira de ambas as Freguesias, mas não dispõe de todos os dados necessários para uma cabal análise, mas reconhece que há uma fragilidade preocupante, pelo que devem as entidades competentes aferir tecnicamente esta questão;
- vii) Identificam-se algumas falhas, insuficiências e opiniões opositórias no documento para o cumprimento da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, nomeadamente no que referem os artigos 5º, 6º e 10º.

Monte Redondo, 14 de novembro de 2022

A Presidente da Junta
Céline Moreira Gaspar
Céline Moreira Gaspar

